

## RESOLUÇÃO Nº 34/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

---

### CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
5. Sua 320ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2010,

### RESOLVE:

1. Indicar os membros deste Colegiado que comporão a Junta Deliberativa do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES/SESA.

**Francisco Anastácio Dourado Félix.**  
**José Teles dos Santos.**

2. Revoguem-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.  
Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

**Joaquim José Gomes Nunes Neto**  
Presidente do CESAU

**José Teles dos Santos**  
Vice-Presidente do CESAU

**Lucinea Oliveira Pires de Freitas**  
Secretária Geral

**José Luis Rocha da Mota**  
Secretário Adjunto

---